Ao Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2022-L, de autoria da Vereadora Ana Paula Aparecida dos Santos, que: "CONCEDE O "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA" e o Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2022-L, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, que: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** tem a necessidade de serem apreciados e votados o quanto antes, requeremos a dispensa por escrito dos pareceres e demais obrigações regimentais na conformidade do Parágrafo Único do Artigo 36 do Regimento Interno, e solicitamos a inclusão do mesmo em Única Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022.

Termos em que,
P. Deferimento.
Barra Bonita em 22 de agosto de 2022.